A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/23

Concede ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de São Vicente placa alusiva aos seus 15 anos de fundação.

Autoria: Sargento Barreto

Art. 1º - Fica concedida ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) placa alusiva aos seus 15 anos de fundação, em reconhecimento aos notáveis serviços sociais prestados a São Vicente e seus cidadãos.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n. º 52/22
Proc. n. º 335/22